EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO OPCIONAL INTERNACIONAL
GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY - EUA

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Prof. Humberto José Alves, faz saber que, no período de **13/05/2019** a **29/05/2019**, o Centro de Relações Internacionais (sala 021 da Faculdade de Medicina/telefone: 3409-9105) estará recebendo inscrições para seleção de 02 (dois) estudantes para realizar ESTÁGIO OPCIONAL INTERNACIONAL na George Washington University (GWU), localizada em Washington DC, EUA.

A seleção, a ser celebrada por este edital, é válida para o próximo ano letivo, a saber, 2020/1 – 1º trimestre. Poderão concorrer estudantes **que estiverem na data do estágio no último ano de medicina da UFMG**, **que ainda não tenham cursado a disciplina de ESTÁGIO OPCIONAL** e que estejam disponíveis para viajar e custear as despesas do intercâmbio. Os candidatos selecionados deverão atuar no hospital universitário da GWU, em alguma das áreas listadas a seguir: Medicina e subespecialidades, Pediatria e subespecialidades, Anestesiologia, Medicina de Emergência, Neurociência Clínica; Urologia, Radiologia, Oftalmologia, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia e especialidades cirúrgicas. A área escolhida pelo estudante dependerá de disponibilidade de oferta da GWU.

Para se inscrever, o aluno deverá enviar os seguintes documentos para o endereço de e-mail crinter@medicina.ufmg.br com o título **INSCRIÇÃO GWU 2020-1**:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia do Passaporte;
3. Histórico Escolar original com RSG e notas de todas as disciplinas (emitido pelo CEGRAD) e atualizado até 2018/2 (*a versão emitida pelo site não será aceita*);
4. Currículo Lattes;
5. Carta de Motivação - versão em inglês e em português;
6. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa.

Alunos que não cumprirem todos os requisitos acima citados serão automaticamente eliminados.
O exame de seleção compreenderá duas etapas:
1ª Etapa eliminatória e classificatória: Análise do Histórico Escolar - valor 70 pontos; elaboração da carta de motivação – valor 30 pontos. A carta deverá ser redigida em inglês e em português com o limite de apenas 01 (uma) lauda em PDF, fonte 12, espaço 1,5, em estilo formal e deverá ser devidamente identificada e assinada pelo candidato. Sua versão em português também deverá ser enviada devidamente identificada.

Serão selecionados nessa etapa até 08 (oito) estudantes, que tenham entregado a documentação completa e classificados em ordem decrescente da somatória das notas do histórico e da carta de motivação, sendo 60 pontos a nota mínima para classificação nesta etapa. **A comprovação da proficiência em Língua Inglesa é critério eliminatório, mas não contabiliza pontuação classificatória**. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o avanço do aluno no curso: alunos que estejam mais próximos da conclusão (12º período) têm prioridade pelo fato de não poderem participar de seleções futuras. O segundo critério, ainda permanecendo o empate, é a nota da análise do histórico escolar, RSG. O resultado desta etapa será divulgado até às 17h do dia 05/06/2019 no mural externo da sala 021.

2ª Etapa Classificatória: Análise do Currículo Lattes - valor 30 pontos; entrevista com o professor coordenador do Crinter e/ou professor selecionado para realização desta etapa: valor 70 pontos. O processo de entrevista será feito com perguntas em inglês e em português. A data da 2ª Etapa será divulgada oportunamente quando forem publicados os resultados da etapa anterior. A atribuição da nota final será a soma das notas da 1ª e da 2ª etapa. Serão aprovados os alunos com pontuação superior a 60 pontos na nota final. A validade da seleção será de 30 (dias) dias a contar da data de divulgação dos resultados. **Não está prevista a concessão de bolsas ou quaisquer auxílios por parte da UFMG aos aprovados**. O resultado final será oportunamente divulgado no mural externo da sala 021 até 19/06/2019. O início das atividades está previsto para 02/02/2020 e término em 30/03/2020 (8 semanas), mas pode sofrer alterações.

Os alunos aprovados que desistirem da seleção, cederão automaticamente sua vaga para o próximo candidato excedente, obedecendo à ordem de aprovados divulgada. Caso esteja impossibilitado, por quaisquer razões, de ir no período estipulado, o aluno deverá comunicar ao Crinter e sua seleção será cancelada, sendo de direito que a vaga passe para o próximo excedente na lista de aprovados.

Poderá ser exigido dos candidatos selecionados para o estágio um relatório ao fim do período do intercâmbio, com temática a ser definida após o processo de entrevista.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2019.

_____

Professor Humberto Alves
Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG